



EDITAL N.º 6/2018

Registo n.º 2130/2018

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, ao abrigo do nº 1 do art.º 33º, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna público o condicionamento de trânsito nas vias de acesso à Avenida General Humberto Delgado, onde se realizará os festejos do Carnaval dos Pequenininos 2018. Com as seguintes interrupções de trânsito:

Avenida General Humberto Delgado – Estará encerrada a partir da zona de inversão junto da Estação de Serviço da REPSOL até á rotunda junto à Escola Primária nº 1 inclusive. No sentido ascendente estará encerrada no entroncamento com o Parque de Estacionamento do Mercado Municipal (lado poente).

Estrada da Costa do Norte – Estará encerrada entre o entroncamento da Rua Ary dos Santos com o entroncamento da Avenida General Humberto Delgado, permitido acesso aos moradores da Praceta António Correia da Piedade, com saída para norte.

Rua da Alegria – Estará encerrada entre a saída do estacionamento do Mercado Municipal e o entroncamento com a Avenida General Humberto Delgado

Rua da Reforma Agrária – Estará encerrada entre o entroncamento com a Rua Arlete Argente Guerreiro e a rotunda da Av. General Humberto Delgado c/ Rua António Aleixo.

Rua Emmerico Nunes – Estará condicionada a saída para a Rua da Reforma Agrária, permitindo acesso aos moradores.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



Rua Poeta António Aleixo – Estará condicionada a saída para a Avenida General Humberto Delgado (Rotunda das Escolas) permitido acesso aos moradores.

Rua das Percebeiras – Estará encerrada entre o entroncamento com a Alameda da Paz e a Rotunda junto da Pastelaria Oliveira.

Rua João Soares – Estará condicionada a saída para a Avenida General Humberto Delgado, permitido acesso aos moradores.

.

O encerramento do trânsito far-se-á na sexta-feira (dia 09FEV2018) entre as 08,00h e as 14.00h.

O Presidente da Câmara

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.